

Perguntas frequentes Edital ICEPi 01/2019

1. O edital 001/2019 do ICEPi é direcionado para quem?

R: O Edital 001/2019 estabelece normas para o **credenciamento** de **Médicos de Família e Comunidade** para atuarem nas atividades docentes assistenciais do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – Qualifica-APS.

2. Em que consiste o credenciamento? Ao aderir ao credenciamento já estou concorrendo a uma das vagas para atuação no Qualifica-APS?

R: A seleção para médicos de família e comunidade para atuarem nas atividades docentes assistenciais do Qualifica-APS não é feita através do Edital ICEPi 001/2019, mas a partir das **chamadas públicas**, conforme descrito no item 2 do referido edital. O credenciamento é uma etapa anterior e obrigatória para poder concorrer às vagas a serem estabelecidas nas chamadas públicas, na qual o candidato apresenta, além dos documentos de identificação pessoal, os documentos comprobatórios da formação em medicina de família e comunidade. Uma vez credenciado, o candidato estará apto a concorrer às chamadas públicas, sem a necessidade de apresentar a documentação pessoal e de formação profissional novamente a cada chamada.

3. O que são as atividades docentes assistenciais que fala o Edital ICEPi 001/2019?

R: Atividades de supervisão, preceptoria e tutoria, com a finalidade de aperfeiçoar médicos que atuam nas **equipes de saúde da família e na atenção secundária**, acerca dos princípios e habilidades inerentes a prática clínica.

4. A Supervisão tem que ser no local em que a equipe atua?

R: Sim, a supervisão ocorre *in loco*. Observe que a distribuição das vagas é feita por região de saúde, que, para fins do Qualifica-APS, são chamadas de **Pólos Formativos**. Por ocasião do credenciamento, o candidato deve apontar em qual pólo formativo tem interesse em atuar.

5. Eu atuo como preceptor de residência e pretendo manter esta atividade, pergunto se posso me candidatar ao Edital 001/2019?

R: Segundo o item 4.6 do Edital 001/2019: “O candidato que exerça, no momento da seleção, preceptoria em período integral em Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC) devidamente regularizada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) poderá candidatar-se ao processo seletivo e apresentará um regime de supervisão adaptado ao exercício da preceptoria.”

6. Tem que ter dedicação exclusiva? Eu por exemplo trabalho numa equipe de ESF com 40 horas poderia me candidatar ao Credenciamento como Supervisor (a)?

R: Como descrito acima você deve disponibilizar no mínimo 20hs, mas é preciso ficar atento, pois os horários em que você atua na ESF provavelmente são os mesmos das equipes que vai supervisionar, o que tornaria a atividade incompatível.

7. Quais os pré-requisitos para solicitação de credenciamento ao Edital 001/2019?

R: • Ter concluído o curso de graduação em Medicina
• Estar em situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina da região em que atua.

- Possuir titulação em Medicina de Família e Comunidade (por ter cursado programa de residência em Medicina de Família e Comunidade reconhecidas pela CNRM e/ou Titulação em Medicina de Família e Comunidade pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade).
- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

No item 3 do Edital 001/2019 há alguns detalhes sobre situações específicas.

8. O que é provimento?

R: O provimento tem o objetivo de impulsionar a ocupação de postos de trabalho na Atenção Primária à Saúde em regiões/municípios/territórios prioritários no Estado do Espírito Santo. Neste processo há o aperfeiçoamento de médicos pela integração ensino-serviço, no qual durante um período determinado o profissional integra e atua numa Equipe de Saúde da Família (ESF). São estratégias que garantem, simultaneamente, a atenção à saúde das populações com maior vulnerabilidade e investem na formação e na qualificação do conjunto dos profissionais de saúde participantes.

9. O Médico residente pode se candidatar ao Credenciamento do Edital 001/2019?

R: Não é possível, pois além de experiência e especialização, a carga horária da residência dificultaria as supervisões, já que exigem deslocamento. Além disso, um dos documentos obrigatórios exigidos no formulário de Credenciamento é o **Certificado de Conclusão de Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título em Medicina de Família e Comunidade**. Mesmo assim sugerimos que, por ser um Edital permanente, procure manter o foco na sua qualificação como residente, acompanhe estes processo do ICEPi e em momento apropriado candidate-se ao Credenciamento deste Edital ou de outros que serão abertos.

10. Como me credencio no Edital 001/2019?

R: Basta preencher o formulário abaixo, lembrando que há que se anexar alguns documentos digitalizados: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=49680

11. Até quando as inscrições ficam abertas?

R: Não há um prazo, o edital é permanente.

12. Qual será a remuneração

R: Como disposto no Anexo 7 do Edital 001/2019, o profissional selecionado para atuar nas atividades docente assistenciais do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde fará jus a uma bolsa mensal de Apoio à Difusão de Conhecimento, que poderá variar de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme o número de médicos supervisionados e o número de municípios de referência.